

## 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2021

Nono termo aditivo ao Contrato nº 08/2021 de aquisição de combustível (gasolina), que fazem entre si a Câmara Municipal de Cristinápolis e a Empresa Derivado de Petróleo de Sergipe LTDA (Posto Caioba).

A **CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, **ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, presidente da câmara municipal, residente e domiciliado na sede do município de Cristinápolis /SE, e a empresa **Derivado de Petróleo de Sergipe LTDA** sediada na Avenida Desembargador Otavio de Souza Leite nº 548, Centro, Cristinápolis/ SE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.250.501/001/78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, pelo SR. Gustavo de Andrade Leite, portador de C.P.F. nº 051601475-78 e R.G. 32707088 SSP/SE, sócio proprietário, brasileiro, maior e capaz, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO Nº 08/2021**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe os artigos 65, II, d, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### CLÁUSULA I- DO OBJETO

A CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata sobre o objeto do contrato nº 08/2021 celebrado em 08 de fevereiro de 2021, entre a Câmara Municipal de Cristinápolis e a empresa Derivados de Petróleo de Sergipe LTDA passa a ter valor unitário de R\$ 6,699 tendo por objetivo a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual em virtude da alea econômica extraordinária e extracontratual.



| Item     | Unidade | Valor da unidade na origem do contrato n° 08/2021, datado de 08/02/21 | Aditivo n° 01/2021 ao contrato n° 08/2021, datado de 25/03/21 | Aditivo n° 02/2021 ao contrato n° 08/2021, datado de 22/04/21 | Aditivo n° 03/2021 ao contrato n° 08/2021, datado de 26/05/2021 | Aditivo n° 04/2021 ao contrato n° 08/2021, datado de 09/06/2021 | Aditivo 05/2021 ao contrato n° 08/21 datado de 13/07/21 | Aditivo n° 06/2021 ao contrato n° 08/2021, datado de 09/08/2021 | Aditivo n° 07/2021 ao contrato n° 08/2021, datado de 09/08/2021 |
|----------|---------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Gasolina | litros  | R\$ 4,899   | R\$ 5,546   | R\$ 5,684   | R\$ 5,694   | R\$ 5,649   | R\$ 5,792   | R\$ 5,902   | R\$ 6,03  |

|   |   |   |
|---|---|---|
| Aditivo n° 08/2021 ao contrato n° 08/2021, datado de 13/10/2021 | Aditivo n° 09/2021 ao contrato n° 08/2021, datado de 08/11/2021 | Aditivo n° 10/2021 ao contrato n° 08/2021, datado de 06/12/2021 |
| R\$ 6,181   | R\$ 6,675   | R\$ 6,699   |

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.



*[Handwritten signature]*

Cristinápolis, 06 de dezembro 2021

*Adelmo Gonçalo Dias dos Santos*

*Gustavo de Andrade Leite*

**ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS**

**GUSTAVO DE ANDRADRE**

**LEITE**

Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis

Posto Caioba

**TESTEMUNHAS:**

*Ruias Emanuel O.S. da Costa* 063.999.005-30

*Mayra Nascimento Landoso* 069.437.245-50